

PORTARIA Nº 201, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a implantação do Programa de Gestão de Desempenho por Competências.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando os artigos. 12, inc. XVI, 26, inc. XXIII e 35, inc. IV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 326/2013, e considerando o disposto protocolado nº 15.269.535-7, resolve:

Art. 1º - Autorizar a implantação do Programa de Gestão de Desempenho por Competências na Adapar, na forma do Anexo desta Portaria, disponível em <http://www.adapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=246>.

Art. 2º - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro adotar as medidas necessárias para implantação e desenvolvimento do Programa a que se refere o Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 03/07/18
DOE nº 10222